

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2023 Contratação de empresa para locação de equipamentos topográficos destinados à realização de levantamentos planialtimétricos e topográficos, em atendimento às demandas das Secretarias do Município de Tapejara – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supremacia da Administração Pública na conclusão e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF;

Considerando, solicitação do Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Resolve e decide, a bem do interesse público **revogar** a licitação em epígrafe.

Registre-se e Publique-se.

Tapejara/RS, 28 de fevereiro de 2024.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

